

**PODER JUDICIÁRIO**  
**JUSTIÇA DO TRABALHO**  
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO**  
**DIRETORIA-GERAL**  
Tel/fax: (98) 2109 - 9330 e-mail: [escolajudicial@trt16.jus.br](mailto:escolajudicial@trt16.jus.br)

**TERMO DE REFERÊNCIA SIMPLIFICADO**

Art. 67 c/c art. 63 do Ato Regulamentar GP nº 01/2015, alterado pelo Ato Regulamentar GP nº 02/2018

**I – OBJETO**

O objeto deste Termo de Referência Simplificado é a contratação de curso com o tema "Atualização Jurisprudencial: principais decisões do STF e TST de 2020 e 2021", na modalidade EAD (Ensino à Distância), que será transmitido através do Google Meet, para um público estimado de 50 (cinquenta) pessoas, nos dias 23 e 25/03/2021, das 14h às 18h, com carga horária de 08 (oito) horas.

O evento será destinado aos magistrados do TRT 16.

Será promovido por esta Escola Judicial 16 e o referido evento consta como parte integrante da capacitação de magistrados e servidores, visando a excelência da prestação jurisdicional.

**II – JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO**

A Escola Judicial, no seu mister de formação, aperfeiçoamento, desenvolvimento e capacitação de servidores e magistrados, busca, cada vez mais, conectar-se com a realidade circundante, abrangendo temas sempre atuais e impactantes.

Desta forma, buscamos a abordagem de assuntos que promovam impactos no crescimento profissional dos magistrados, buscando aprimorar temas como a atualização jurisprudencial.

Por fim, o atual quadro pelo qual a sociedade passa, em razão da pandemia do COVID-19, levou a diversas modificações nos procedimentos internos do Judiciário como um todo, em especial desta EJUD, motivo pelo qual se tem optado pela realização de cursos na modalidade à distância, deixando-se espaço para sua realização presencial caso as atividades retornem à normalidade

**III – DA ESCOLHA DO CURSO/PALESTRANTE - SINGULARIDADE**

Esta Escola Judicial recebeu proposta do professor RAPHAEL MIZIARA, para contratação do Curso sobre "Atualização Jurisprudencial: principais decisões do STF e TST de 2020 e 2021", na modalidade EAD (Google Meet), com 08 (oito) horas de carga horária, para um público estimado de 50 (cinquenta) pessoas, com custo total de R\$ 8.000,00 (oito mil reais), conforme proposta anexa.

A escolha pelo referido palestrante justifica-se pela notável atuação do renomado instrutor, uma vez que é Doutorando em Direito do Trabalho pela USP, Mestre em Direito do Trabalho e das Relações Sociais pela UDF, Pós-Graduado em Direito do Trabalho e Governança Global pela Universidad Castilla-La Mancha (Espanha), Advogado e Consultor Jurídico, Professor da Faculdade Baiana de Direito, em diversos cursos de Pós-Graduação em Direito, bem como convidado das Escolas Judiciais dos TRTs da 5ª, 6ª, 7ª, 8ª e 22ª Regiões, Parecerista da Revista de Direito do Trabalho da Thomson Reuters/Revista dos Tribunais.

Destaca-se, ainda, que é autor conhecido de diversos livros e artigos jurídicos. Lattes: <http://lattes.cnpq.br/6050046032910068>

Resta, assim, comprovada a notoriedade do palestrante.

#### **IV – JUSTIFICATIVA DO PREÇO**

A contratação dos serviços de capacitação do professor RAPHAEL MIZIARA, modalidade à distância, será de R\$ 8.000,00 (oito mil reais), conforme proposta anexa.

Com relação à JUSTIFICATIVA DO PREÇO, em atendimento ao que preconiza o art. 26, III, da Lei nº 8.666/1993, informa-se que esta EJUD o instrutor juntou nota de empenho de curso semelhante prestado ao TRT 5, no valor de R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais).

Observa-se que o valor da hora-aula cobrado ao TRT16 é de R\$ 1.000,00 (um mil reais), valor este compatível com o valor de mercado, tendo em vista que o curso será destinado exclusivamente aos magistrados, onde será aberta a possibilidade de discussões ao vivo em torno do tema.

Desse modo, calculando-se o valor total cobrado pelo público estimado de pessoas (50 pessoas), teríamos o valor de R\$ 160,00 (cento e sessenta reais) por participante.

#### **VII – DO ENQUADRAMENTO LEGAL**

A contratação dos serviços em tela será realizada pela modalidade de inexigibilidade de licitação, enquadrada no art. 25, II, c/c arts. 13 e 26 da Lei 8.666/93.



Luana Cavalcante Salgado Maciel  
Secretária Executiva